



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação de Gestão de Suprimentos  
Diretoria de Sistema de Registro de Preços

Estudo Técnico Preliminar - SEPLAD/SECONTI/SCG/COSUP/DIREP

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

Material de expediente (grupo 30.16)  
Material para utilização em gráfica (grupo 30.41)

**1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

1.1. Número do processo: 04033-00012895/2023-11

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

2.1. **Aquisição de materiais de expediente (papel sulfite e espiral para encadernação), grupo 30.16, e material para utilização em gráfica (papel sulfite em rolo), 30.41.**

2.2. Considerando a natureza dos objetos em questão, salientamos que são essenciais e imprescindíveis, uma vez que material de expediente é todo material utilizado na rotina laboral dos servidores, indispensável para a continuidade operacional das atividades administrativas de forma eficiente e eficaz, proporcionando ainda o adequado atendimento ao usuário, além de suprir a necessidade de abastecimento dos almoxarifados das unidades administrativas do Distrito Federal. Ademais, devido às constantes demandas de tais materiais, a interrupção do seu fornecimento comprometeria o pleno funcionamento das atividades diárias e atendimento de forma satisfatória.

2.3. A Subsecretaria de Compras Governamentais (SEPLAD/SECONTI/SCG) atua como Central de Compras e Licitações do Distrito Federal, conforme art. 271, do Decreto nº 44.330 de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, com a finalidade de centralizar as licitações de compras, obras e serviços da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, e das Empresas Públicas do Distrito Federal.

2.4. Visando cumprir suas metas institucionais precípuas no tocante às licitações, a Subsecretaria de Compras Governamentais (SEPLAD/SECONTI/SCG), com citada centralização, objetiva garantir o ganho de escala nas aquisições mediante a utilização do Sistema de Registro de Preços, em conformidade com o Decreto 44.330 de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

2.5. Nesse contexto, a Subsecretaria de Compras Governamentais (SEPLAD/SECONTI/SCG) promove a deflagração de Planos de Suprimentos que incorrem em Atas de Registro de Preços direcionadas ao atendimento das necessidades dos diversos órgãos que, atualmente, integram a Estrutura Administrativa do Distrito Federal, com o objetivo de aproveitar os benefícios oportunizados com a utilização do aludido Sistema de Registro de Preços, quais sejam, dentre outros:

- a dispensabilidade de indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil;
- a redução de volume de estoques;
- a redução do número de licitações;
- possibilidade de utilização das Atas de Registro de Preços por vários órgãos;
- a transparência das aquisições.

2.6. Por todo o exposto, e considerando ainda a natureza dos objetos em comento, a adoção do Sistema de Registro de Preços enquadra-se, por contemplar os incisos I, II, III e IV do art. 189 do Decreto 44.330, de 16 de março de 2023.

**3. ÁREA REQUISITANTE**

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Gestão de Suprimentos (SCG/SECONTI/SEPLAD/COSUP)	Andrea Silva
Diretoria de Sistema de Registro Preços (SEPLAD/SECONTI/SCG/COSUP/DIREP) - substituta	Gláucia da Cunha Melo de Oliveira

**4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Trata-se da adoção do Sistema de Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente (papel sulfite e espiral para encadernação), grupo 30.16, e material para utilização em gráfica (papel sulfite em rolo), 30.41, a serem adquiridos mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O material a ser adquirido se enquadra como bem comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

4.3. Os requisitos de entrega e execução dos objetos adquiridos devem obedecer ao item 4. ENTREGA E EXECUÇÃO constante no Plano de Trabalho 13 (112952761).

4.4. Com base no Art. 225º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Art. 4º do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, são diretrizes gerais de sustentabilidade observadas neste termo:

- 4.4.1. menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- 4.4.2. maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- 4.4.3. uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e
- 4.4.4. origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

4.5. Considerando o art. 5º da Lei 14.133/2021, visando promover o desenvolvimento nacional sustentável e perseguindo o que dispõe a Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010, do MPOG, os produtos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.6. Entende-se, portanto, que a aquisição nos presentes termos atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades dos órgãos e entidades que integram o Complexo Administrativo do DF no que tange às exigências.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado, com o escopo de definir o tipo de solução a contratar, observa-se que para aquisição de materiais de expediente (papel sulfite e espiral para encadernação), grupo 30.16, e material para utilização em gráfica (papel sulfite em rolo), 30.41, pela Administração Pública predominam dois tipos de soluções, quais sejam:

### 5.1.1. Solução 1: Aquisição através de SRP

5.1.1.1. De modo geral, aquisição de materiais de expediente (papel sulfite e espiral para encadernação), grupo 30.16, e material para utilização em gráfica (papel sulfite em rolo), 30.41, acredita-se no ganho econômico na compra em escala, uma vez que os licitantes tendem a ofertar melhores preços e diminuir suas margens de lucro, a depender do quantitativo a ser registrado pela Administração.

5.1.1.2. Ademais, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços poderá viabilizar participação de diversos órgãos interessados em participar do registro, por intermédio do Plano de Suprimentos, podendo elevar ainda mais o quantitativo da licitação.

5.1.1.3. Com a utilização do Sistema de Registro de Preço, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.

### 5.1.2. Solução 2: Adesão a Ata de Registro de Preços

5.1.2.1. Por intermédio do Decreto nº. 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, que estabelece a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades.

5.1.2.2. Já o atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários fica na dependência de:

- a) Prévia consulta e anuência do órgão gerenciador;
- b) Indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou prestador de serviço;
- c) Aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada esta à não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços;
- d) Manter as mesmas condições do registro, ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias;
- e) Tendo em vista as limitações de quantidades previstas legalmente nos dispositivos legais ora citados, o quantitativo necessário para suprir as necessidades desta Central de Compras teria que ser preenchido com várias adesões a diversas atas, o que não seria vantajoso.

## 5.2. Análise e escolha entre as soluções existentes

5.2.1. Visando à continuidade das atividades dos órgãos e entidades que integram o Complexo Administrativo do Distrito Federal, e a necessidade de aquisição de materiais de expediente (papel sulfite e espiral para encadernação), grupo 30.16, e material para utilização em gráfica (papel sulfite em rolo), 30.41, entende-se como formato mais adequado o apresentado na Solução 1, considerando, dentre outras, as vantagens apresentadas no que tange à centralização dos certames nesta SEPLAD/DF.

5.2.2. Ressalta-se que as soluções foram apreciadas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos. A solução escolhida atende as determinações legais mostrando-se a opção mais viável e econômica à Instituição.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Eventual aquisição de materiais de expediente (papel sulfite e espiral para encadernação), grupo 30.16, e material para utilização em gráfica (papel sulfite em rolo), 30.41, por meio de pregão eletrônico, para atender as necessidades órgãos e entidades que integram o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificação a saber:

6.2.

Item	Código do Item	Descrição do Item	Código BR	Unidade de Medida
1	3.3.90.30.16.111.0094	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, Descrição: em plástico, diâmetro de 9mm, capacidade para 45 folhas, cor preta, Unidade de Fornecimento: pacote com 50 unidades.	445461	unidade
2	3.3.90.30.16.111.0095	PAPEL SULFITE, Descrição: gramatura de 75g/m², medindo 210x297mm, formato A4, cor branca, Unidade de Fornecimento: resma com 500 folhas.	461819	unidade
3	3.3.90.30.41.111.0001	PAPEL SULFITE, Descrição: em celulose vegetal, gramatura de 75g/m², largura de 914mm, para Plotter, cor branca, Unidade de Fornecimento: bobina com 100m.	275143	unidade

6.3. A contratação será na modalidade de Pregão Eletrônico, visando à contratação mediante o Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

6.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, não prorrogável, considerando a natureza dos objetos.

6.5. Observando as características do material a ser contratado e o sistema pelo qual se dará o processo (SRP), poderá haver parcelamento na execução, tendo em vista que as emissões de empenho se darão conforme a necessidade dos órgãos partícipes e a disponibilidade recursos orçamentários, até que a demanda seja atendida em sua totalidade.

#### 7. CONSOLIDAÇÃO E DIVISÃO DO PROCESSO INICIAL

7.1. Os Formulários de Aprovação de Dimensionamento de cada órgão constam em processos próprios, devidamente relacionados aos autos.

7.2. O dimensionamento, apontado por meio de sistema próprio (SGARP), bem como qualquer outra documentação pertinente que a unidade utilizou para demonstrar sua metodologia, foram compilados e agrupados conforme a natureza do órgão, formando os seguintes blocos de respostas aos aludidos PLS:

- Administrações Regionais (113810387);
- Secretarias (113810619); e
- Órgãos Especiais (113810492).

7.3. Acrescentamos que, em razão do índice significativo de órgãos que não têm executado seus quantitativos registrados em Ata, conforme já informado pela aludida Circular, os órgãos que não manifestaram interesse expressando sua decisão acerca da sugestão de dimensionamento não foram incluídos no pretense certame.

7.4. Destarte, esta Diretoria de Sistema de Registro de Preços (SEPLAD/SECONTI/SCG/COSUP/DIREP) anexou aos autos o Relatório de Metodologia do PLS nº 0014/2023 (113810953), onde constam as metodologias utilizadas pelos órgãos para responder o Plano de Suprimento em questão.

7.5. Isto posto, esta Diretoria de Sistema de Registro Preços (SEPLAD/SECONTI/SCG/COSUP/DIREP) verificou e consolidou as informações prestadas por um total de 78 órgãos, sendo **77 (setenta e sete)** partícipes, 1 (um) não concluiu sua resposta, 3 (três) declinaram e os demais não se manifestaram.

#### 8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

8.1. Para o dimensionamento das quantidades a serem adquiridas, utilizou-se a estimativa das demandas registradas pelo Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços - SGARP de acordo com as manifestações dos órgãos no Plano de Suprimentos 0014/2023, cuja abertura foi publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 94, Sexta-Feira, 19 de maio de 2023, página 93 (113112793), e comunicado aos órgãos através da Circular n.º 13/2023 - SEPLAD/SECONTI/SCG/COSUP/DIREP (112769631). Após o término do prazo concedido para manifestação de interesse dos Órgãos que compõem a Estrutura Administrativa do Distrito Federal, com as justificativas e as metodologias devidamente apresentadas, segue, na tabela infracitada, o quantitativo estimado para cada item.

Nº 1 - Código: 3.3.90.30.16.111.0094		
ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, Descrição: em plástico, diâmetro de 9mm, capacidade para 45 folhas, cor preta, Unidade de Fornecimento: pacote com 50 unidades. - Unidade: pacote		
UO	Órgão	Soma de Qtd solicitada
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	420
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	240
4030	UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL	150
390	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	60
110	SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	50
4011	SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	50
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	45
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	30
113	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	30
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	15
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	11
4006	DF-PREVICOM - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	10
401	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	10
4000	SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	10

<b>Nº 1 - Código: 3.3.90.30.16.111.0094</b>		
54	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	5
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	5
14	VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	2
4022	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	2
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	2
<b>TOTAL POR ITEM</b>		<b>1147</b>
<b>Nº 2 - Código: 3.3.90.30.16.111.0095</b>		
PAPEL SULFITE, Descrição: gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , medindo 210x297mm, formato A4, cor branca, Unidade de Fornecimento: resma com 500 folhas. - Unidade: resma		
<b>UO</b>	<b>Órgão</b>	<b>Soma de Qtd solicitada</b>
80	SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	237435
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	82122
52	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	26000
4033	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	10272
54	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	10000
55	DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	10000
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	6900
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	5388
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	4750
401	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	4320
113	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	3000
392	CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	2232
53	CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	2200
94	SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	2000
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	1875
4035	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL	1560
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	1500
4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	1404
63	FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	1240
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	1200
20	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	1050
4011	SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	1000
64	FEPECS - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	880
390	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	800
4018	SEGOV - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	750
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	750
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	720
220	SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	700
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	660
110	SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	500
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	500
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	500
15	PROCON-DF - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL	456
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	450
4000	SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	390
413	IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	360
4030	UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL	350
14	VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	345
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	320
56	FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	300
480	CGDF - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	300
144	RA-SAO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	300
300	RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	290
196	FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	287
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	276
193	FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	270
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	260

<b>Nº 1 - Código: 3.3.90.30.16.111.0094</b>		
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	250
4001	INAS - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DF	240
149	RA-LN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	225
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	212
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	200
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	200
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	200
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	188
146	RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	180
309	RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	170
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	164
304	RA-SOBR II - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	150
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	150
141	RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	150
4022	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	150
4008	SECTI - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	144
305	RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	120
303	RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	100
147	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	100
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	90
151	ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	72
4019	JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL	72
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	70
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	68
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	50
4009	SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	50
391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	44
4020	RA-SOL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL	36
367	RA-FERC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL	25
4006	DF-PREVICOM - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	20
<b>TOTAL POR ITEM</b>		<b>433052</b>

<b>Nº 3 - Código: 3.3.90.30.41.111.0001</b>		
PAPEL SULFITE, Descrição: em celulose vegetal, gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , largura de 914mm, para Plotter, cor branca, Unidade de Fornecimento: bobina com 100m. - Unidade: bobina		
<b>UO</b>	<b>Órgão</b>	<b>Soma de Qtd solicitada</b>
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	900
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	62
4030	UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL	60
4011	SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	50
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	30
390	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	30
4033	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	24
52	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	5
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	2
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	2
<b>TOTAL POR ITEM</b>		<b>1165</b>

9. **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1. O custo estimado da aquisição foi efetivado com base nas autorizações de compras da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 0156/2022 e 0157/2022 constantes no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços-SGARP, no valor de **R\$ 7.626.540,04 (Sete milhões seiscientos e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta reais e quatro centavo).**

9.2. Os materiais se enquadram na natureza de Despesa 3.3.90.30

9.3. 3.3.90.30.16 - Material de expediente

9.3.1. 3.3.90.30.41 - Material de Sinalização Visual e Afins

10. **ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)**

O Plano de Contratações Anual do Distrito Federal (PCA-2023), foi disponibilizado para preenchimento aos Órgãos da Administração Direta e Indireta do GDF, nos termos da Circular nº. 29/2023 - SEPLAD/GAB, com prazo para respostas até 30 de março de 2023.

Nesse passo, a Coordenação de Planejamento e Modernização de Licitações (COPLAM/SCG) está verificando, orientando e consolidando os dados para posterior publicação no Portal Nacional de Compras Públicas e no Portal de Compras do Distrito Federal, passando a ter eficácia nos moldes da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

## 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. A aquisição deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- 11.1.1. Manter a continuidade das atividades administrativas de acordo com as recomendações sanitárias;
- 11.1.2. Atender as unidades administrativas quando das suas necessidades;
- 11.1.3. Fazer o ressurgimento dos produtos em tempo suficiente e sem açodamento.

11.2. Dessa maneira, esta Equipe de Planejamento entende que é dever do Gestor Público promover as condições adequadas de trabalho, visando à eficiência, eficácia, conforto, segurança, economicidade, sustentabilidade e saúde, além da prezar pelas condições de melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à sociedade.

## 12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

12.1. Declaração de viabilidade: Com base na análise das soluções existentes (item 5.2) e os demais apontamentos constantes neste Estudo Técnico Preliminar, justifica-se a viabilidade da contratação, visando à manutenção das atividades diárias administrativas dos órgãos e entidades que compõem a Estrutura Administrativa do DF, bem como ao abastecimento dos respectivos Almojarifados.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
Coordenação de Gestão de Suprimentos	Diretora de Sistema de Registro de Preços (Substituta)
_____ Andrea Silva Matrícula n.º 282.281-4	_____ Glaucia da Cunha Melo de Oliveira Matrícula n.º 31.272-x

De acordo. Autorizo o prosseguimento da demanda, visando à aquisição de materiais de expediente (papel sulfite e espiral para encadernação) e material para utilização em gráfica (papel sulfite em rolo), grupos 30.16 e 30.41, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), com o propósito de atender às necessidades dos órgãos e entidades que integram o complexo administrativo do Distrito Federal.

**Monise Carrijo Fernandes da Fonseca**

Subsecretária de Compras Governamentais



Documento assinado eletronicamente por **MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA - Matr.1430933-5, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 01/06/2023, às 18:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA SILVA - Matr.0282281-4, Coordenador(a) de Gestão de Suprimentos**, em 01/06/2023, às 18:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA - Matr.0031272-X, Diretor(a) de Sistema de Registro de Preços substituto(a)**, em 02/06/2023, às 09:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=113812649](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=113812649) código CRC= **D2B31FB0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

